



## RESPOSTA A PEDIDO DE ECLARECIMENTO

Trata-se de resposta a pedido de esclarecimento encaminhado pela MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, referente ao **Processo Licitatório DCPO/CELOE – II Nº 007/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO (BIESP) DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO.**

### PERGUNTA:

Após análise do instrumento convocatório, não ficou claro se a documentação relativa à habilitação deve ser anexada obrigatoriamente até a data de abertura da sessão ou se deverá ser apresentada somente após solicitação, por ocasião da convocação do licitante provisoriamente vencedor. Dessa forma, solicitamos gentilmente a confirmação do procedimento adotado para este certame, a fim de garantir o correto atendimento às exigências editalícias e a plena regularidade da participação da licitante.

### RESPOSTA:

No edital está previsto nos itens 8.2 o meio através do qual a licitante encaminhará sua proposta e documentos de habilitação e o item 11.5.1 define em qual momento isso deverá acontecer.

**8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha do Portal de Compras Públicas;**

**O Segundo está previsto no item:**

**11.5.1. A presidente solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, envie a proposta ajustada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

Desta forma não existe obrigatoriedade de se colocar a documentação de habilitação até a data da abertura de licitação, de uma vez que qualquer problema relacionado à ela poderá ser sanando quando da solicitação da proposta ajustada, desde que os referidos documentos tenham sido emitidos antes da sessão de abertura do certame.

Documento assinado digitalmente



ALBANEIDE DE CARVALHO

Data: 28/07/2025 13:58:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recife/PE, 28 de JULHO de 2025.

Albaneide de Carvalho

Presidente

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS – CELOE II**